

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
PORTARIA Nº 733 /2024.
DE 07 DE MAIO 2024.

**DESIGNA GESTOR DAS PARCERIAS FIRMADAS
ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO 001/2024,
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Prefeito de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 35, inciso V, alínea g), da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO, a supremacia da administração pública na condução dos procedimentos administrativos na execução de contratos administrativos e outros instrumentos similares;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da designação do gestor das parcerias firmadas por Termo de Fomento;

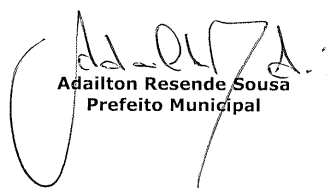
CONSIDERANDO e se valendo, mais uma vez do poder da autotutela consagrado na Súmula 473/STF e dessa vez, no art. 55, da mesma Lei, ou seja, da Lei nº 9.784/1999, que seja publicado Decreto Designando gestor para as Parcerias Firmadas através de Termos de Fomento e que seja convalidado os seus efeitos legais.

RESOLVE:

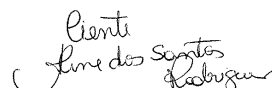
Art. 1º. DESIGNAR a Sra. Aline dos santos Rodrigue, CPF: -***.915.***-47 lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA DA PARCERIA e a Sra. Tamires Dayane Santos Almeida, CPF: ***436.***-71, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social, para exercer a função de GESTORA SUBSTITUTA DA PARCERIA realizada através do Termo de Fomento nº 001/2024, firmado com a organização da sociedade civil - OSC - **FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, promovendo seus efeitos legais.

Itabaiana (SE), 07 DE MAIO DE 2024


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal





Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>